



## RESOLUÇÃO Nº 007, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

**Aprova o Curso de Pós-graduação  
*Lato Sensu* em Psicologia Escolar e  
Educativa, Modalidade a Distância.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Parecer nº 014, de 11/09/2024, deste mesmo Conselho:

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Psicologia Escolar e Educativa, Modalidade a Distância, cujo projeto consta do Processo nº 23122.018790/2024-84.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 11 de setembro de 2024.

Prof. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão